Prefeitura Municipal
SANTANA do ITARARÉ
Paraná - Brasil

LEI Nº 010/2010

SÚMULA: SUPRIME OS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DO ANEXO – II, DA RESOLUÇÃO Nº 011/2005 DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU JOSÉ DE JESUS ISAC PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica suprimido os cargos de provimento em comissão do Anexo - II, da resolução nº 011/2005 do Legislativo Municipal, o qual terá a seguinte redação:

ANEXO II

CARGOS DE PROVIEMENTO EM COMISSÃO

CARGO	QUANTIDADE	NÍVEL
Assessor de Secretaria	1	CC-01 - suprimido
Assessor de Comunicação	1	CC-02 - suprimido
Assessor de Gabinete	1	CC-03 - suprimido

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 04 DE MARÇO DE 2010.

JOSÉ DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL